



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2024
(Publicada no DOU nº 83, Seção 1, pág. 479, de 30 de abril de 2024)

Altera a Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre Ofícios Especiais e de Administração.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.04.3670.0010536/2024-28, e de acordo com a deliberação ocorrida na 335ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)

IV – do Ouvidor e da Ouvidora da Mulher;

VII – (...)

e) Secretário-Geral e um Assessor Especial da Secretaria-Geral;

(...)

h) cinco Assessores de Recursos Constitucionais;

(...)

o) Assessor de Perícias;

(...)

u) Assessor de Controle de Constitucionalidade;

v) Assessor de Pesquisa e Análise da Informação;

w) Secretário Jurídico e quatro Assessores Jurídicos;

x) Coordenador Eleitoral;

y) Assessor de Políticas de Acessibilidade;

z) três Assessores de Atenção às Vítimas;

aa) dois Coordenadores de Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual;

ab) Assessoria de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

XI – um Ofício de Membro Auxiliar para cada Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

XII – dois Ofícios de Membros Auxiliares das Câmaras de Coordenação e Revisão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Assinado eletronicamente

ROMULO DOUGLAS GONÇALVES
DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Conselheiro-Relator

Assinado eletronicamente

TRAJANO SOUSA DE MELO
Procurador de Justiça
Conselheiro-Secretário